LEI N.° 872 - de 05 de outubro de 2018.

DENOMINA DE "FRANCISCO FREDIANO" A RUA 01, DO JARDIM ADÉLIA, NO MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ/SP.

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Guatapará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de "Francisco Frediano" a Rua 01, do Jardim Adélia, no Município de Guatapará/SP.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3° - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018

Publicada, registrada e afixada no Paço da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração